Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.440 de 29 de setembro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$127,68 (cento e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), o item do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Agua e Esgotos

3.2.3.3.83 - Salário Familia

01.00 - Pessoal Civil ..... Cr$ 127,68

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito., serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

02 - Venc. Auxiliar do Serv. de Obras. Cr$ 127,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de setembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS